

CRONOGRAMA DE LANÇAMENTO DE DESCONTOS – ULBRA 2019/1

Seguem informações importantes que deverão ser divulgadas aos alunos/colaboradores, bem como o calendário para a solicitação dos referidos descontos:

- Em se tratando da concessão do benefício de descontos para dependentes, estes deverão entregar cópia da declaração de imposto de renda atualizada, onde conste seu nome como dependente do colaborador da empresa;
- Os descontos deverão ser solicitados semestralmente, com exceção das Escolas, que será solicitado anualmente e estão condicionados ao pagamento em dia das mensalidades;
- O desconto empresarial não é cumulativo a nenhum outro tipo de benefício.
- Alunos que possuem CREDIES não têm direito ao desconto oriundo dos convênios;
- Realizado o cadastro dos alunos no sistema pela empresa, estes ficarão dispensados de apresentar a declaração da empresa comprovando o vínculo, com exceção dos dependentes, que terão que protocolar cópia da declaração de imposto de renda atualizada;

Seguem os prazos para cadastramento dos alunos pela empresa e/ou solicitação de desconto pelo aluno através de protocolo (presencial ou on line/EAD):

CALENDÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE DESCONTOS

Benefício a partir da Parcela 2: de 20/11/18 a 31/01/19 para cadastro via web e encaminhamento do relatório assinado pelo representante legal, ou para encaminhamento via protocolo;

Benefício a partir da Parcela 3: de 01 a 28/02/19 para cadastro via web e encaminhamento do relatório assinado pelo representante legal, ou para encaminhamento via protocolo;

Benefício a partir da Parcela 4: de 01 a 29/03/19 para cadastro via web e encaminhamento do relatório assinado pelo representante legal, ou para encaminhamento via protocolo;

Benefício a partir da Parcela 5: de 01 a 30/04/19 para cadastro via web e encaminhamento do relatório assinado pelo representante legal, ou para encaminhamento via protocolo;

Benefício a partir da Parcela 6: de 02 a 31/05/19 para cadastro via web e encaminhamento do relatório assinado pelo representante legal, ou para encaminhamento via protocolo;

Após as datas acima mencionadas, o aluno não poderá mais solicitar o benefício para o referido semestre.

Havendo dúvidas estamos à disposição para esclarecimentos, através do email convenios.ulbra@ulbra.br, ou pelo telefone (51)34774000, ramal 2223.



Adilson Ratund
Diretor de Relacionamento com o Mercado
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Universidade Luterana do Brasil - ULBRA